



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/010/2024

PRC/180/2023

PMC/1167/2023

PREGÃO/97/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Sr. José Roberto da Costa, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.063.715.0001-78 sediado na Rua João Marcelino de Carvalho, nº 160, LT 01 – Unid 01, Bairro Boa Fé, CEP:37.750-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alisson Silva Serafini, portador da Carteira de Identidade sob o nº MG 17.313.921, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 090.368.116.19, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/190/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato PMC/010/2024 por 06 (seis) meses, com início em 09/01/2025 e término em 09/07/2025 ou até que se conclua um novo procedimento licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II, §2º da lei 8.666/93

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 841.321,35 (oitocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social	16.01.04.122.0002.2008.339039

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de janeiro de 2025.



José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social

Alisson Silva
Serafini:09036811619
36811619

Assinado de forma
digital por Alisson Silva
Serafini:09036811619
Dados: 2025.01.08
15:14:14 -03'00'

Alisson Silva Serafini
Vigilarm Segurança Privada Ltda

TESTEMUNHAS: 1.



2.